

Ata nº24 (vinte e quatro) da reunião ordinária. Aos 19(dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00, na sede da SEMADES- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniram-se, para reunião, os seguintes membros conselheiros: **Liliane Vicente de Castro** (Presidente) sua suplente **Fernanda Felipe dos Santos**, **Leonor Machado** (Vice-Presidente) representando os trabalhadores da Assistência Social, **Érika Lopes Faria** representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, **Maria Aparecida Dias Santos** representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul, **Célia Gaspari** representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, **Allana Lopes da Rocha**, representando a Secretaria Municipal de Educação, **Janaina Ramalho Nogueira**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e **Rosana Lopes** que participou como visitante e funcionária da Associação de Apoio Terapêutico Reviver. A Srª Liliane de Castro Vicente iniciou a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. **A primeira pauta** foi Apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Programa Incluir 2017 e Extratos bancários do período de 2017, relação de nome dos profissionais que ocuparam e ocupam as equipes do Incluir mês a mês e também o Demonstrativo realizado pelo setor de RH desta prefeitura, informando datas de entrada e saída dos profissionais, bem como vencimentos e vantagens. **Execução Físico-Financeira:** 1.1- saldo em conta em 31/12/2016 **R\$ 222.736,95** (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) 1.2- Recurso financeiro transferido pelo Estado em 2017 **R\$0,00**, 1.3- Rendimentos de Aplicações Financeiras de 2017 **R\$ 12.583,70** (Doze mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), 1.4- Valor gasto com pagamento da equipe (salários e encargos 2017) **R\$46.760,80** (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), 1.5- Valor gasto com outras ações do Programa Incluir (custeio)2017 **R\$0,00**, 1.6- Valor devolvido a conta bancária durante o exercício de 2017 **R\$ 0,00**, 1.7-Saldo financeiro apurado em 31/12/2017 **R\$ 188.559,85** (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos, 2.1- Recurso do FMAS alocado para pagamento da equipe do Incluir **R\$0,00**, 2.2- Recurso do FMAS alocado para pagamento de outras ações **R\$0,00**, 3.1- Pagamento de Assistente Social **R\$17.550,00** (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), 3.2- Nível superior- preferencialmente psicólogo **R\$23.120,99** (Vinte e três mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos), 3.3- Profissional a critério o município **R\$6.089,81** (seis mil oitenta e nove reais e oitenta um centavos), 3.4- Total de recursos gastos com pagamento de equipe **R\$ 46.760,80** (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Aprovado por unanimidade.** **A segunda pauta** foi apresentada pela Assistente Social Janaína os Relatórios de Visitas as Entidades e Equipamentos, a **Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente "Marieta Abreu"**, foi solicitado acessibilidade, tela de proteção na varanda, e uma Assistente Social, a Conselheira Érika Lopes Faria solicitou uma linha telefônica, e que seja visto a carga horária dos cuidadores, no qual fazem 24/48hs e que seja solicitado pelo RH informações; Relatório de visita do **CREAS**, foi identificado a necessidade da acessibilidade, um assistente social para a Medida Sócio Educativa. Relatório de atividades **Obra São José Operário** onde foi realizada a visita e apresentação do que é a Política Nacional de Assistência, informando sobre a regulamentação, conforme a Resolução nº 14, de 15 de maio de

Sald

Janaína

sub

Janaína

Liliane

Leonor Machado

Érika



2014 traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades de assistência social e seus respectivos serviços programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal (CAS). Nos termos da LOAS a inscrição é a autorização de funcionamento dessas entidades e suas ofertas no âmbito da Política de Assistência Social, ou seja, trata-se da condição primeira para o funcionamento da entidade privada que atua ou que pretende atuar no âmbito da política de assistência social. Os parâmetros da inscrição estão baseados nos arts. 3º e 9º da LOAS e nas demais normativas que regulam a política de assistência social. O Padre Brasil, responsável pela mesma solicitou um prazo de seis meses para que eles possam se regularizar dentro do que se é proposto para uma entidade estar regulamentada no Conselho Municipal de Assistência. Nada mais havendo tratar, eu, Allana Lopes Rocha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presentes.

Levante Guifaraes Allana Lopes da Rocha.

M. G. Santos. Luiz Fernando. José  
Flávio. Lopes, Maria